



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA
VI DESAFIO DE VELOCIDADE – 2016.**

**CATEGORIA FEDERADOS E ABERTO
REGULAMENTO**

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - Visando fomentar e massificar a prática da natação, o intercâmbio social e desportivo entre as entidades que fomentam a natação no Estado de Rondônia e Estados Vizinhos, será realizado no dia 04 de junho de 2016 o **“DESAFIO DE VELOCIDADE DO BOMBEIRO MILITAR DE NATAÇÃO”**.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO DO EVENTO:

1. Da montagem das séries:

A montagem das séries será feita respeitando os tempos oficiais dos atletas obtidos em piscina de 25m – piscina na qual sempre será realizado este evento.

Exemplificação:

1ª. Faze: Ex. Caso hajam 14 atletas inscritos: Neste caso serão montadas duas séries: Sendo: O primeiro do Rank nada na 1ª. Série, o 2º. Nada na segunda série, o 3º. Nada na 1ª. Série, o 4º. Nada na segunda série... Assim sucessivamente. Na situação de termos duas ou mais séries: em cada largada, o ultimo atleta será automaticamente desclassificado. Ao restarem oito participantes, todos nadarão em série única, saído sempre o ultimo de cada série até chegarmos ao confronto final de dois nadadores, chegando-se ao campeão do desafio.

Da metodologia:

Faze final (Oito atletas).

Nesta faze, rodará toda a etapa feminina até chegarmos a campeã.

Após o feminino teremos início a fase final masculina.

Nesta fase o intervalo de descanso será de 1', marcados ao final da chegada do último participante. E assim se dará até restarem dois atletas. Nesta final o intervalo será de 1'30".

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A organização do evento ficará a cargo da Federação Aquática do Estado de Rondônia – FAER e do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

Art. 4º - O balizamento será realizado pela FAER, através do CBDAWEB.

Obs.: Todo o evento obedecerá as regras da FINA O Federação Internacional de Natação desde do processo de inscrição, regras, até a condutas dos atletas durante a realização do evento. Sendo passível de punição, qualquer conduta que não se adeque as normativas da FINA.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas de acordo com a ficha disposta ao final deste documento, e deverão ser encaminhada até 07 dias antes da data prevista para a realização do evento para os seguintes emails:

Obs. As instituições que forem inscrever atletas que participaram da edição de 2015 deverão colocar na ficha, no ato da inscrição, o numero do cadastro do atleta, disposto no resultado final da competição de 2015.

faer.ro@hotmail.com

paulopgsiqueira@hotmail.com

Obs. Ao termino do prazo estipulado, não serão aceitas mais nenhuma inscrição, portanto pedimos aos responsáveis por realizar as inscrições de cada instituição que inscreva todos os atletas possíveis, mesmos que por motivo de trabalho, missão, doenças ou qualquer outra situação o impeça de participar do evento. Os cortes poderão ser efetuados até o momento da realização do congresso técnico. Porém não será aceito mais nenhuma inscrição a pós o período de 07 dias da data prevista para a realização do evento.

CAPÍTULO V

DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Cada atleta deverá repassar para a organização dos bombeiros militares de Rondônia, uma lata de 400g de Leite em Pó, que serão doadas há instituições de caridade do município de Porto Velho.

CAPÍTULO VI

DAS PREMIAÇÕES

Serão premiados com medalhas de 1º, 2º, 3º. E 4º. Lugar os melhores colocados nos naipes feminino e masculino.

Alem desta premiação, Os Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, buscando elevar o nível do evento e prestigiar os atletas mais velozes ofertara a seguinte premiação em espécie:

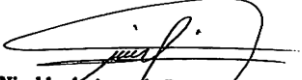
1º. Lugar Feminino e Masculino (R\$ 1.000,00).

2º. Lugar Feminino e Masculino (R\$ 700,00).

3º. Lugar Feminino e Masculino (R\$ 500,00).

4º. Lugar Feminino e Masculino (R\$ 300,00).

Obs. 80% desta premiação ficará para o atleta e 20% irá para o representante legal do clube a que o atleta pertence.


Nivaldo de Azevedo Ferreira - Tcel BM
Coordenador de Atividades Técnicas
Mat. 20000150-9